



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 978/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Feliciano Vieira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Feliciano Vieira, no último dia 07 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José Alexandre de Barros, 285, Jardim Paulista.

#### **Justificativa:**

Foi com grande dor no coração que este vereador recebeu a notícia do falecimento de Dona Aparecida.

Tinha 83 anos, vindo a falecer no dia 7 de agosto do corrente. Era casada com o Sr. Ângelo Vieira, deixa os filhos Moisés, Adelino e Sônia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 9 de agosto de 2017.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTÓCOLO 10024/2017 - 10/08/2017 15:46